

PORTARIA Nº 405/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, recebido a requisição do MP e sido negligente na instauração do Procedimento Policial ref. a NF nº 001273-382/2018, fato ocorrido no município de Conceição do Araguaia, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021 e demais fatos conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 406/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor E.R.S., mat.: 57192653, o qual não teria, em tese, encaminhado ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - Regional Marabá, as substâncias entorpecentes apreendidas no APFD nº 211/2009.000014-0 (Proc. nº 0000612-68.2009.814.0017) para fins de elaboração do Laudo Toxicológico definitivo, fato ocorrido no município de Santa Maria das Barreiras, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021, Of. nº 213/2021/MPPA3PJCA de 14/10/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 407/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, recebido a requisição do MP através do Of. nº 81/2018 de 02/08/2018 na DP de Floresta do Araguaia e sido negligente na instauração do Procedimento Policial ref. NF nº 002801-82/2018, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021 e demais fatos conexos e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional A.F.S., o qual tentou reagir para evitar ser recapturado como foragido da justiça, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 126/2021.100721-4 e o IPL nº 126/2021.100221-2, fato ocorrido no município de Mocajuba no dia 15/09/2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional L.V.L.C., tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00617/2021.100194-8 e o IPL nº 617/2021.100035-5, fato ocorrido no município de Belém no dia 09/09/2021 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades sobre o descumprimento/protelação de ordem judicial concernente a remessa imediata dos autos referentes aos processos judiciais nºs 0000428-55.2017.814.0087, 0002043-12.2019.814.0087 e outros, fato ocorrido no município de Limoeiro do Ajuru, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/10/2021, Of. nº 380/2021-CLA de 22/09/2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 724655

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 009/2021

PORTARIA Nº. 054/2021 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 04 de novembro de 2021. A Corregedora em exercício do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 04/ /PAD 009/2021-Corregedoria do CPC "RC", datado do dia 04 de novembro de 2021, requerendo a substituição de membro em virtude de licença. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Motorista Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1 em substituição da Perita Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, matrícula funcional 771619/2, para atuar como membro do Processo Administrativo Disciplinar 009/2021, para dar prosseguimento ao referido processo; Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA- Corregedora em exercício do CPC "RC"

Protocolo: 724489

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº355/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº2021/1239536.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido a servidora LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA do cargo Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5959971/1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.11.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 724428

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021-GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº167/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete, matrícula nº5946874/1, para responder pela Corregedoria, GEP-DAS-011.5, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021, em virtude do impedimento do titular do cargo. (Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, MF: 73504231/2).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 724266